



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0055-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar e incentivar a realização de FEIRA DE PRODUTORES RURAIS, a ser realizada uma vez por semana, preferencialmente ao final do dia, visando o comércio de produtos agropecuários, tais como frutas, verduras, legumes, mudas frutíferas e de paisagismo, ovos, queijos, embutidos, além de artesanatos, pasteis e outros.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2013.

Hamilton Pereira do Nascimento
VEREADOR